



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3168/2026

Concede Licença Maternidade à servidora Jucilaine Maria Coloda

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora JUCILAINE MARIA

COLODA, matrícula nº 3521, portadora do CPF nº 061.405.479-62 ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de **31 de Março de 2026 a 28 de julho de 2026**, com base no art. 116 da Lei 004/2025 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3509
Data 14/04/2026